



OFÍCIO Nº 04-B/2022 – DT/SEMASC

Marituba, 02 de fevereiro de 2022

À Senhora

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

Senhor Secretário

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos sobre a necessidade da formalização de novo contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, localizado na Rua Pedro Mesquita, nº 89, Bairro Centro. CEP: 67.201-005, Marituba/PA, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início no mês de março/2022.

No dia 01.03.2022, a Administração Pública irá iniciar os reparos estruturais no imóvel, a fim de preparar o local para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ademais, vale destacar que o Termo Aditivo nº 2021.0301008-SEMADS-PMM possui o mesmo objeto do pretendido, cujo objeto tem por locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518, Bairro Centro, CEP 67.200-00, Marituba/PA, gozando de vigência em 01 janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Em regra, não se admite a coexistência de dois contratos para o mesmo objeto, já que a prática pressupõe a falta de planejamento interno do órgão, que deveria programar suas despesas para o atendimento global de suas demandas.

Por sua vez, havendo justificativa plausível, vislumbra-se a possibilidade, em caráter excepcional, de, quando indispensável para a continuidade da perfeita execução do objeto, haver a sobreposição de contratos para a prestação do mesmo serviço que, por ser essencial para o desenvolvimento das atividades do órgão, não pode sofrer solução de continuidade ou mesmo queda no nível dos serviços, sob pena de dano ao interesse público.

Diante disso, reiteramos a solicitação de novo contrato para o objeto supramencionado, tendo em vista a excepcionalidade e urgência da situação *in casu*, haja a vista a necessidade da Administração Pública em utilizar o imóvel para abrigar as instalações da sua sede.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, em anexo, proposta de locação, bem como cópia dos documentos do imóvel.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC



Cordialmente,

Carmen Silva
Assistente Social
CRESS - 4318

CARMEN LUIZA PENHA DA SILVA
Diretora Técnica